



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 03/19

Nomeia Coordenador Pedagógico do Colégio Universitário e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea “g” do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no inciso IV e no Parágrafo Único do artigo 6º do Regimento Escolar do Colégio Universitário, aprovado pela Resolução CA nº 28/18, de 04/07/18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosana Muller Wieser para a função de Coordenadora Pedagógica do Colégio Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 21 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Presidente